



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0134/2015, de 10 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 56/2015 – PROGRAD, de 02 de Março de 2015, o qual trata de uma solicitação de prorrogação de portaria que designou comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0023/2015, de 22 de Janeiro de 2015, que designou comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

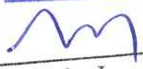
Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0023/2015, de 22 de Janeiro de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica expedido por estabelecimento estrangeiro, conforme teor do Processo nº 23091.000141/2015-41.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º Compõem a referida Comissão os servidores **Luis Morão Cabral Ferro, Francisco Edson Nogueira Fraga e Manoel Quirino da Silva Júnior**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de março de 2015.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10/03/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete